



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmo. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO
Presidente Câmara Municipal.
Nesta.

Laranjeiras do Sul, em 15 de maio de 2024.

Os Vereadores que o presente subscrevem, usando de suas atribuições legais que o cargo lhes confere, vêm perante a presença de Vossas Senhorias, para que após ouvido o Douto Plenário, em conformidade com a legislação vigente **REQUERER** o que segue:

REQUERIMENTO N.º 03/2024.

EMENTA: Requer do Poder Executivo, cópia de documentos e informações gerais sobre os serviços prestados pela empresa contratada para execução do calçamento na estrada que liga o bairro Cristo Rei a vila São Miguel (bairro São Francisco).

O Vereador Rodrigo Scheis Requer do Poder Executivo, cópia de documentos e informações gerais sobre os serviços prestados pela empresa contratada para execução do calçamento na estrada que liga o bairro Cristo Rei a vila São Miguel (bairro São Francisco), a saber:

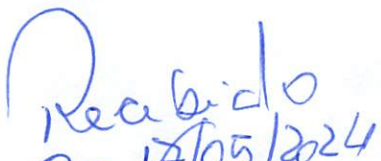
- I - planilha contendo a metragem da extensão sobre a qual foi feita a pavimentação poliédrica, no trecho que liga o bairro Cristo Rei a vila São Miguel (bairro São Francisco);
- II - origem dos recursos, especificando, se próprios, qual fonte de custeio e, se de Emenda Parlamentar, qual Deputado viabilizou os recursos financeiros;
- III - cópia, na íntegra, de Processo Licitatório pertinente, contendo os nomes das Empresas que dele participaram, com respectiva documentação, caso tenha sido realizado para tanto;
- IV - cópia do contrato firmado entre o Município e a Empresa prestadora dos serviços em questão, vencedora da licitação, se realizada;
- V - cópia de todos os Empenhos e Notas Fiscais dos pagamentos que foram efetuados pelo Município à Empresa que prestou os serviços.

Considerando a função legisladora e fiscalizadora que exercemos, e ainda, na condição de legítimos representantes da população, em conformidade com a Lei nº. 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação; Artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal; Art. 35, Inciso XIII; Art. 65, Inciso XIV e Art. 68, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, é que **REQUEREMOS** do Poder Executivo o acima exposto.

Certos de que seremos prontamente atendidos, desde já antecipamos nossos sinceros agradecimentos.

Atenciosamente,


Rodrigo Scheis
Vereador


Recebido
17/05/2024
13:55.
Gilmar Zocche
CPF: 492.731.409-04
Consultor Legislativo
Câmara Municipal
Laranjeiras do Sul - PR

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR